

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO
DE 2015 -----**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva e Maria Catarina dos Santos Assis, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

O senhor Vereador Manuel dos Santos Costa informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

Foi lida e aprovada, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, a ata da reunião ordinária de vinte e dois de setembro de dois mil e quinze. -----

Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“Abstemo-nos por não termos estado presentes na reunião”. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não houve. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do seguinte: -----

a) Que no dia de ontem foram abertas as piscinas municipais cobertas de Tabuaço; -



b) Que no pretérito dia 4 de outubro decorreu a eleição para a Assembleia da República e que as operações em torno do ato eleitoral decorreram muito bem no concelho de Tabuaço. Importa enaltecer o trabalho desenvolvido com grande profissionalismo por parte da equipa de trabalhadores da autarquia, dirigida pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar, que, este ano, imprimiram uma dinâmica diferente e inovadora em relação ao que até então estava implementado, destacando-se desde logo pela disponibilização da concorrente documentação/informação em tempo útil na página eletrónica do Município, bem como pela grande eficiência na transmissão de dados através do SIAR – sistema de inserção e afluência de resultados. -----

ORDEM DO DIA

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo senhor Vereador com delegação/subdelegação de poderes, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 21 de setembro e 2 de outubro de 2015. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 20/A de 2015, datada em 5 de outubro de 2015, na importância de € 48.804,79 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro euros e setenta e nove cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 21 de setembro e 2 de outubro de 2015, com as autorizações de pagamento n.ºs 2875 à 3055 no montante de € 217.098,74 (duzentos e dezassete mil e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos), conforme informação n.º 20/2015, de 5 de outubro de 2015. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos contratos de aquisições de serviços efetuados ao abrigo do parecer genérico favorável concedido pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 13



de janeiro de 2015, no período compreendido entre os dias 1 e 30 de setembro de 2015, conforme informação datada em 5 de outubro de 2015. -----

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da ata. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 191, respeitante ao dia 5 de outubro de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- ◆ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 23.912,69 (vinte e três mil, novecentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos); -----
- ◆ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 94.457,34 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos). -----

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS -----

Foi presente à reunião da Câmara o mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 6 de outubro de 2015, que apresenta um saldo negativo de € 1.626.167,38 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos). -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA -----

1. OBRAS FINALIZADAS: -----

- ✓ Reparação de fugas de água em Valença do Douro, Pinheiros, Pereiro e Santo Aleixo; -----
- ✓ Limpeza da mina da fontinha dos Namorados, em Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza do recinto da antiga cadeia de Tabuaço; -----
- ✓ Execução de base para a instalação de ecopontos no Centro Escolar de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza de serventias na EM 514, em Longa; -----
- ✓ Limpeza do lavadouro da fonte do Ribeiro da Mõa e do fontanário do Lago, em Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza do espaço em frente ao antigo hospital de Tabuaço; -----
- ✓ Reparação dos passeios na rua Dr. Manuel Moutinho, em Tabuaço; -----
- ✓ Colocação de sinais de trânsito (passadeira) na EM 514, em Pinheiros; -----
- ✓ Abertura de caboucos para instalação de estrutura metálica no Jardim Conde Ferreira, em Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza das valetas nas EM's 514 (Pinheiros) e 520 (Granja do Tedo); -----
- ✓ Limpeza do espaço exterior ao pavilhão gimnodesportivo de Tabuaço; -----



- ✓ Reparação das redes do campo no Centro Escolar de Tabuaço; -----
- ✓ Desentupimento de conduta de águas pluviais na Escola Básica e Secundária Abel Botelho de Tabuaço; -----
- ✓ Reparação das bases dos ecopontos do Centro Escolar de Tabuaço; -----
- ✓ Substituição de portão no Centro Escolar de Tabuaço; -----
- ✓ Colocação de sinal na EM 515, em Arcos; -----
- ✓ Reparação de passeios na Escola Básica e Secundária Abel Botelho de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza de sumidouros na Escola Básica e Secundária Abel Botelho de Tabuaço; -----
- ✓ Reparação da conduta de enchimento nas piscinas municipais cobertas de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza do espaço envolvente ao bairro da Sertã, em Tabuaço; -----
- ✓ Execução de ramais de água na Granjinha e na Granja do Tedo; -----
- ✓ Alteração de ramal de água em Adorigo; -----
- ✓ Reparação da conduta de saída de água no reservatório da Granja do Tedo; -----
- ✓ Reposição de asfalto em Longa (EM 514), Cabriz, Tabuaço (bairro da Sertã), Pinheiros (EM 514) e na Balsa (CM 1111); -----
- ✓ Remodelação de boca de aqueduto na estrada de Cabriz; -----
- ✓ Reposição de calçada na rua Abel Barradas, na Granja do Tedo; -----
- ✓ Reparação do caminho agrícola de Vila Chã, em Barcos; -----
- ✓ Abertura de caixa na EM 520, na Granja do Tedo; -----
- ✓ Abertura de um caminho agrícola no lugar de Cabriz; -----
- ✓ Reparação de contadores de água, em Tabuaço; -----
- ✓ Reparação dos balneários do pavilhão gimnodesportivo de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza de bermas no troço da EN 323 entre São Vicente e o Ramal, em Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza do pavimento exterior das antigas casas dos magistrados, em Tabuaço; -----
- ✓ Desentupimento de esgotos em Tabuaço, Arcos e Sendim. -----

2. OBRAS EM CURSO: -----

- ✓ Reparação de edifícios municipais, em Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de calçada no caminho de Santo António, em Adorigo; -----
- ✓ Pintura dos balneários do pavilhão gimnodesportivo de Tabuaço; -----
- ✓ Execução de muro de suporte no caminho agrícola do Roncão, na Granja do Tedo; -----
- ✓ Limpeza do caminho agrícola de Monte Verde, em Sendim; -----
- ✓ Reparação do pavimento interior das piscinas municipais cobertas de Tabuaço; -----
- ✓ Pavimentação da rua do saco, em Vale de Figueira; -----
- ✓ Beneficiação de acesso na rua do Túmbio, em Santa Leocádia; -----
- ✓ Demolição de muro nos antigos lavadouros, em Carrazedo; -----
- ✓ Reposição de asfalto num acesso à EM 512, em Adorigo; -----
- ✓ Pintura exterior do pavilhão gimnodesportivo de Tabuaço; -----

- ✓ Limpeza de valetas na EM 513, em Santa Leocádia; -----
- ✓ Colocação de painéis de informação nas piscinas municipais cobertas e no pavilhão gimnodesportivo de Tabuaço; -----
- ✓ Construção de WC de apoio ao jardim do Calvário e Cemitério Municipal de Tabuaço. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

Informação n.º 29/2015, de 28 de setembro, respeitante à retificação da lista final de candidatos selecionados para concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. -----

DEL. 295/10/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 29/2015, de 28 de setembro, deliberou, por unanimidade, retificar a lista final de candidatos selecionados para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, face ao lapso na transcrição do nome da candidata Vanessa Rafaela de Sousa Costa para a concernede lista, pelo que seguidamente se reproduz a mesma para todos os efeitos legais: -----

"BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE € 150,00: -----

- Ana Catarina Cardoso de Oliveira Pestana; -----
- Ana Rita Sousa Rodrigues; -----
- Bruno Miguel Rodrigues Guedes; -----
- Diogo Manuel Almeida Moraes; -----
- Fátima Isabel Vaz Teixeira; -----
- Ivone Sofia Castro Soreira; -----
- Jessica Tatiana Leitão da Costa; -----
- Leandro Miguel Santos Gonçalves; -----
- Pedro Xavier Pinto Pessoa; -----
- Raquel Patrícia Oliveira Sousa; -----
- Ricardo Manuel Pinto Correia; -----
- Rita Bárbara Cardoso Gomes; -----
- Vanessa Rafaela de Sousa Costa. -----

BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE € 125,00: -----

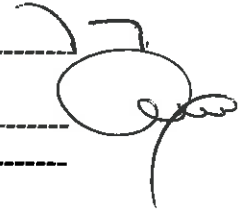
- Márcia Alexandra Teixeira Ribeiro; -----
- Miguel Ângelo Teixeira Queirós. -----



BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE € 75,00: -----

– André Filipe Cruz; -----

– José António Fernandes Teixeira”. -----



O senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro sugeriu que na informação do Júri ficasse a constar os rendimentos auferidos pelo agregado familiar dos candidatos, por forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 11.º do Regulamento municipal para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. -----

Informação 15/VE/05, de 30 de setembro, respeitante à aquisição de material escolar/atribuição por sala do 1.º ciclo do ensino básico. -----

DEL. 296/10/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação 15/VE/05, de 30 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba no montante de € 10,00 (dez euros) por cada aluno que frequente o 1.º ciclo do ensino básico no Centro Escolar de Tabuaço, para custear as despesas com a aquisição de material escolar. -----

Manifesto: «Abolição das Forças Armadas». -----

DEL. 297/10/2015

A Câmara tomou conhecimento. -----

E-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 28 de setembro de 2015, respeitante ao Protocolo outorgado com a Fundação Calouste Gulbenkian com vista à implementação do projeto “Desafio Gulbenkian Não à diabetes!”. -----

DEL. 298/10/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aderir ao projeto «Desafio Gulbenkian “Não à Diabetes!”». -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear o senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva como gestor de prevenção da diabetes e autorizá-lo a assinar toda a documentação que se mostre necessária para o efeito. -----

Protocolo de Cooperação entre o Município de Tabuaço e a Associação Regional de Natação do Nordeste. -----

DEL. 299/10/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município de Tabuaço e a Associação Regional de Natação do Nordeste, cujo teor seguidamente se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

"PROCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental dos cidadãos reconhecida na Constituição da República Portuguesa; ----

Considerando que a prática de atividades físicas e desportivas, nomeadamente as atividades aquáticas, são perspetivadas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do cidadão, independentemente da idade, sexo, condição social, religião e habilitações académicas; -----

Considerando que a prática da natação é indispensável ao funcionamento harmonioso da sociedade e constitui um importante fator de equilíbrio e bem-estar dos cidadãos e o conseqüente desenvolvimento desportivo do concelho, em termos de mais-valias;

Considerando os benefícios de ordem física decorrentes da repetição de vários gestos atléticos, é indiscutível desta modalidade na educação e na disciplina dos comportamentos, tanto na reação como no rigor das atitudes de todos os jovens que a praticam; -----

Atendendo a que esse fator obriga todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da formação a esforços de otimização e eficácia permanentes, dos meios e formas da atividade física; -----

Assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre as instituições que organizam, promovem e apoiam as atividades desportivas. -----

O MUNICÍPIO DE TABUAÇO representada neste ato pelo Presidente da Câmara, Carlos André Teles Paulo de Carvalho, e a **Associação Regional de Natação do Nordeste**, representada pelo seu Presidente, José Alfredo Moreira de Carvalho Pinto da Nóbrega,

e sem prejuízo das competências e finalidades próprias de cada instituição celebram o presente protocolo que tem como principal objetivo a realização de um plano de fomento e desenvolvimento da natação no concelho de Tabuaço e atividades sócio-desportivas, que contribuam para uma melhor qualidade de vida da população. -----

Nesse sentido, a Associação Regional de Natação do Nordeste compromete-se a: -----

1. Desenvolver atividades que possibilitem promover, divulgar e aumentar o número de praticantes das modalidades no Concelho; ---
2. Promover ações de formação de agentes desportivos, que projetem, divulguem e enquadrem as atividades desportivas oriundas do Município de Tabuaço; -----
3. Apoiar diretamente os docentes de Educação Física e Desporto ou outros agentes desportivos para a prática da Natação e outras atividades aquáticas nos seus estabelecimentos de ensino e/ou nas estruturas desportivas em que estiverem inseridos; -----
4. Apoiar e fomentar a inscrição em clubes dos atletas das classes de formação que desejem encetar a prática federada; -----
5. Apoiar a atividade dos clubes federados existentes no Concelho, na área da formação; -----
6. Garantir e coordenar as condições de funcionamento do enquadramento técnico necessário ao correto e normal funcionamento de todos os aspetos desportivos inseridos no âmbito do presente protocolo. -----

O Município de Tabuaço compromete-se a: -----

1. Disponibilizar a utilização de instalações desportivas adequadas à prática correta e regular da Natação, nomeadamente e provas regionais, organizadas pela Associação Regional de Natação do Nordeste; -----
2. Comparticipar nos encargos que envolvam as ações previstas ao abrigo do presente protocolo, nomeadamente o pagamento do enquadramento técnico; -----
3. Divulgar as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada da população; -----
4. Pagar mensalmente a importância de € 300,00 (trezentos euros), nomeadamente até ao dia 8 (oito) do mês subsequente, o qual poderá ser efetuado via transferência bancária para o NIB 0038 0000 3799 5413 7712 9 ou por cheque. -----

Aspetos complementares e regulamentares: -----

1. *Faz parte integrante do presente protocolo, o plano de atividades que fixará as ações concretas a realizar e as condições da sua implementação podendo, a todo o tempo, serem consideradas novas ações e iniciativas;* -----
2. *A Associação Regional de Natação do Nordeste, com o seu conhecimento de avaliação dos técnicos de desporto e ação social em permanência na região concorda com a proposta do técnico, pelo Município de Tabuaço;* -----
3. *O técnico desenvolverá autonomamente as iniciativas do Município e diretrizes da ARNN, sendo de sua responsabilidade a escolha e seleção do seu pessoal coadjuvante, com proposta ao Diretor Técnico Regional. Haverá também reuniões aleatórias ou programadas, com o responsável autárquico, Diretor Técnico Regional e Direção da ARNN como forma de conhecimento de objetivos cumpridos, ou a cumprir e ajustamentos as ações e iniciativas;* -----
4. *Os termos deste protocolo produzem efeitos para o período compreendido entre os dias 1 de setembro e 30 de junho, considerando-se automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos de duração, se entretanto o mesmo não for denunciado por escrito por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de trinta dias, em relação à data do término de cada período.* -----
5. *O presente protocolo revoga os termos e as condições anteriormente aprovadas.* -----

Tabuaço, ___ de _____ de 2015 -----

O Presidente da Câmara,

(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

O Presidente da ARNN,

(José Alfredo M. C. Pinto da Nóbrega)"

Mais deliberou, por maioria, autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgar o
concernente Protocolo. -----



Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“Abstemo-nos por considerarmos que esta matéria é da competência do senhor Presidente da Câmara ou do senhor Vereador com competência delegada”. -----

Informação 15/EM.CP/273, de 2 de outubro, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de um técnico na área de arquitetura. -----

DEL. 300/10/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 15/EM.CP/273, de 2 de outubro, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, emitir parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviços de um técnico na área de arquitetura. -----

Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“Abstemo-nos por entendermos que o presente pedido de parecer prévio vinculativo não dá cumprimento à legislação em vigor. Em consequência exigimos a documentação da existência de fundos disponíveis suficientes para acomodar esta despesa”. -----

No seguimento da declaração de voto proferida pelos senhores Vereadores, o senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: -----

“Acho estranho que os senhores Vereadores estejam a exigir cópia da documentação da existência de fundos disponíveis para este procedimento, quando, na realidade, no ano de 2013 tais documentos nunca acompanharam procedimentos análogos e, por outro lado, sublinho ainda que durante aquele período foram efetuados despachos de adjudicação pelo então Presidente da Câmara, agora Vereador, de uma série de aquisição de serviços, conforme documentos arquivados na Divisão Financeira, esses sim, sem que estivessem munidos dos respetivos comprovativos da existência de fundos disponíveis”. -----

Em consequência das palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, o senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro requereu a disponibilização de cópias dos fundos disponíveis referentes ao ano de 2013. -----

O senhor Presidente da Câmara, face ao pedido formulado pelo senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, disse ainda o seguinte: -----

“Por bondade disponibilize-se ao senhor Vereador cópias de todas as informações e despachos proferidos durante aquele ano, que existam na Divisão Financeira sobre tais procedimentos”. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS -----

Informação 15/EM.CP/256, de 21 de setembro, respeitante à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 5 da empreitada de “Reabilitação e recuperação de edifício destinado a forças de segurança” – processo 2014/CP/26. -----

DEL. 301/10/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos – 5.ª situação provisória da empreitada de “Reabilitação e recuperação de edifício destinado a forças de segurança” – processo 2014/CP/26, no montante de € 27.561,18 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

Antes da discussão dos dois assuntos que se seguem o senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva, ausentou-se da sala por ser Membro dos Órgãos Sociais da Associação Juvenil Abel Botelho do Concelho de Tabuaço e da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço. -----

A Associação Juvenil Abel Botelho do Concelho de Tabuaço vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a organização de um evento. -----



DEL. 302/10/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Associação Juvenil Abel Botelho do Concelho de Tabuaço no montante de € 500,00 (quinhentos euros) para custear as despesas com a organização do evento "Zumba e Sunset". -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a aquisição de autotanque. -----

DEL. 303/10/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço no montante de € 20.670,00 (vinte mil seiscientos e setenta euros) para custear as despesas com a aquisição de um autotanque. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Após a discussão e decisão dos dois assuntos anteriores, o senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

Informação 78/AS/2015, de 1 de outubro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 304/10/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 78/AS/2015, de 1 de outubro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica mensal à senhora Maria Goretti Rodrigues Silva no valor de € 30,00 (trinta euros). -----

DEL. 305/10/2015

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos, que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

